



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 3/2020 - PROAP (11.01.13)

Nº do Protocolo: 23006.000310/2020-21

Santo André-SP, 14 de Janeiro de 2020

(Assinado digitalmente em 14/01/2020 17:19)

TATIANA LIMA FERREIRA

CHEFE

1676320

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/01/2020** e o código de verificação: **db56feb353**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

**AUXÍLIO EMERGENCIAL - RESULTADO FINAL – SOLICITAÇÕES DO MÊS DE
DEZEMBRO DE 2019 - PROGRAMA DE BOLSAS E AUXÍLIOS
SOCIOECONÔMICOS**

Resultado Final das Solicitações de Auxílio
Emergencial de Dezembro de 2019.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, nomeada pela Portaria da Reitoria UFABC nº 071, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 16, de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Final das solicitações de Auxílio Emergencial realizadas no mês de dezembro de 2019**, em conformidade com a Portaria ProAP nº 11, de 31 de julho de 2017.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A atribuição do termo “**Convocado para entrega do Termo de Outorga**” significa que o(a) estudante terá a bolsa e/ou auxílio concedido mediante a ENTREGA do TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DO BENEFÍCIO devidamente preenchido, impresso e assinado.

1.2 Não serão aceitos pedidos de revisão do Resultado Final.

1.3 Os (As) estudantes que não apresentaram documento de sua conta corrente no Banco do Brasil (Contrato ou cópia de extrato da conta corrente, que deve ser individual e estar em nome do (a) estudante) deverão enviar para o e-mail proap.contacorrente@ufabc.edu.com o comprovante dos dados bancários, até o dia 15/01/2020. Após esta data, não haverá garantia de pagamento retroativo.

1.4 O período de vigência do benefício, na modalidade Auxílio Emergencial Permanência é de 01/01/2020 a 30/06/2020, e os Auxílios Emergencial Alimentação I e II são de 01/02/2019 a 31/07/2020.

1.5 Todos os (as) estudantes atendidos (as), a qualquer tempo, havendo alteração de sua situação socioeconômica, deverão comunicar a Seção de Bolsas Socioeconômicas da ProAP.

1.6 A execução do custeio do auxílio alimentação emergencial será realizada juntamente com a da modalidade regular deste benefício.

2. DA ASSINATURA DO “TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DO BENEFÍCIO”

2.1 A entrega do Termo de Outorga e Aceitação do Benefício deverá ser realizada, **no dia 15/01/2020**, das 09h às 19h, na Seção de Bolsas da ProAP, no campus Santo André.

2.2 Os Termos de Outorga e Aceitação do Benefício estarão disponíveis na página da ProAP. Vale ressaltar que o (a) estudante só poderá entregar o Termo de Outorga referente à(s) modalidade(s) de auxílio(s) concedido(s).

2.3 O Termo de Outorga e Aceitação do Benefício deverá ser preenchido de forma digital e impresso frente e verso.

2.4 O não comparecimento do (a) estudante no dia e horário estabelecidos para a entrega do Termo de Outorga e Aceitação do Benefício configura sua desistência do Programa de Apoio ao qual se inscreveu, sendo de responsabilidade exclusiva do (a) estudante o acompanhamento do processo seletivo.

2.5 Atente-se ao cronograma previsto:

DATA	EVENTO
14/01/2020	Publicação do Resultado Final
Até 15/01/2020	Prazo para envio dos dados bancários, que deverão ser encaminhados para o e-mail proap.contacorrente@ufabc.edu.br
15/01/2020	Entrega do Termo de Outorga
Até o 10º dia útil de Fevereiro/2020	Efetivação do depósito na conta corrente encaminhada pelo (a) estudante

3. RELAÇÃO DE ESTUDANTES

Ordem	CPF	Resultado	Motivo da não classificação
1	490.582.028-60	Indeferido	Não entregou documentação
2	450.023.078-50	Convocado para entrega de Termo de Outorga - Auxílio Emergencial Permanência e Alimentação II	-
3	510.955.298-38	Indeferido	Não entregou documentação
4	360.595.628-92	Indeferido	Não entregou documentação
5	461.718.848-71	Indeferido	Não comprovou fato recente, previsto pelo Art. 1º da Portaria ProAP 11/2017.
6	472.369.138-39	Convocado para entrega de Termo de Outorga - Auxílio Emergencial Permanência e Alimentação I	-

Santo André, 14 de janeiro de 2020.

TATIANA LIMA FERREIRA

Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas